



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG relativas ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica, RESOLVE e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao exercício financeiro de 2018, consoante Processo TCE nº 1071652.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 02 de outubro de 2020.

ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 02/10/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara